

Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Resolução CMAS nº 03 de 25 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o ano de 2019.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento, que analisou o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2018, registrada em ata de número 02/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2019, apresentado pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de janeiro de 2019.



Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS